

PLANO BÁSICO AMBIENTAL DO AHE CACHOEIRA CALDEIRÃO

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E CULTURAL

<p>Licença Prévia 0112/2012 Condicionante Específica Nº 2.2</p>	<p>Detalhar todos os programas de prevenção, controle e monitoramento consignados no Estudo de Impacto Ambiental e demais documentos, no Plano Básico Ambiental-PBA, que, necessariamente incluirá: metodologia, cronograma físico de execução e responsável técnico, devendo ser apresentado em versões impressa e digital.</p>
<p>P13 EIA</p>	<p>Ações Socioeconômicas</p>

1. INTRODUÇÃO

O Programa de Desenvolvimento Esportivo e Cultural do Plano Básico Ambiental (PBA) do Aproveitamento Hidrelétrico (AHE) Cachoeira Caldeirão visa atender à condicionante 2.2 da Licença Prévia 0112/2012 IMAP/SEMA e corresponde ao detalhamento do Programa 13 do Estudo de Impacto Ambiental previsto como um dos subprogramas de Ações Socioeconômicas.

2. JUSTIFICATIVA

O programa socioeconômico de “Desenvolvimento Esportivo e Cultural” atuará para mitigar os potenciais impactos causados com o aumento populacional, sendo voltado particularmente para as crianças, adolescentes e jovens, no sentido de proporcionar opções saudáveis de formação pessoal e cidadã, em parceria com entidades ligadas à cultura e ao esporte.

É relevante destacar a existência de um programa semelhante em implantação pela empresa Ferreira Gomes Energia no desenvolvimento do seu PBA, denominado “Programa de Apoio aos Projetos Esportivos e Culturais”, o qual desenvolve ações na mesma área de abrangência. Assim, devem ser tomadas medidas que garantam a desejável sinergia entre os dois projetos.

O aumento do número de casos de violência e a disseminação de comportamentos socialmente indesejáveis na população jovem tendem a ocorrer em municípios impactados por empreendimentos de grande porte.

O Estudo de Impacto Ambiental demonstrou que a questão da segurança pública na Área de Influência Direta é um problema bem mais grave em Porto Grande do que em Ferreira Gomes, inclusive com nítida tendência de crescimento no primeiro contra a estagnação e leve queda no segundo município. No entanto, os tipos de ocorrência registrados revelam a predominância de crimes leves, típicos de municípios do interior, ocasionados por grupos de adolescentes (denominados como “gangues”) ou frutos de desavenças entre vizinhos; ou seja, são delitos praticados por pessoas que não podem ser consideradas criminosas contumazes, mas delinquentes ocasionais.

Entretanto, a análise de impacto ambiental do estudo prevê que este quadro poderá ser alterado:

O aumento populacional (...) em especial com a chegada de pessoas atraídas pelo empreendimento, mas não diretamente ligadas às obras, poderá induzir ao aumento de casos de violência nos municípios da Área de Influência Direta. Hoje, Porto Grande e Ferreira Gomes são caracterizados por ocorrências reduzidas e indicadores de segurança pública adequados, especialmente em comparação com os maiores municípios do estado. Segundo o Diagnóstico Socioeconômico, a maioria das ocorrências registradas nos municípios da AID é de furtos (em residência, a transeuntes ou outros), com 16% do total, seguida de ameaças (15%) e de lesões corporais (13%). (ECOTUMUCUMAQUE, 2010).

A necessidade de contrabalançar este efeito negativo é uma das motivações que justificam o presente programa. Outro importante fator que o motiva é a carência de equipamentos socioesportivos e culturais, como praças, quadras de esportes, espaços

culturais multíusos, etc. Os que existem, via de regra, estão em condições precárias de manutenção.

Apesar da citada carência, os municípios que compõem a Área de Influência Direta demonstram iniciativas em eventos esportivos, sociais e de valorização da cultura local, como grupos de capoeira, formação de times de futebol e promoção de torneios que podem ser apoiados e estimulados pelo fortalecimento da capacidade de organização e planejamento das entidades que os desenvolvem.

Ressalte-se a existência de um programa semelhante em execução pelo PBA do AHE Ferreira Gomes, que já promoveu ações com o a recuperação da praça de esportes de Ferreira Gomes e está atuando para revitalização do Estádio de Futebol Charles Brito, em Porto Grande, por exemplo. Por isso, é fundamental que o presente programa de desenvolvimento esportivo e cultural seja complementar e busque sinergia com seu congênere do AHE Ferreira Gomes.

Assim, a justificativa para a efetivação deste programa se origina em mitigar potenciais impactos negativos por meio da valorização e apoio à cultura local e do fomento às atividades esportivas e de lazer como instrumentos importantes para a inclusão social, nos centros urbanos que refletirem o aumento populacional decorrente das obras da UHE Cachoeira Caldeirão.

3. OBJETIVOS

3.1. OBJETIVO GERAL

Mitigar eventuais impactos negativos do aumento populacional decorrente das obras da UHE Cachoeira Caldeirão por meio da promoção do desenvolvimento esportivo e cultural.

3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a inclusão social de crianças, adolescentes e jovens por meio de estímulo à participação em atividades esportivas e culturais.
- Apoiar as iniciativas sociais, esportivas e culturais pré-existentes no centro urbano de apoio às obras.

- Colaborar na elaboração do conjunto de normas necessárias à gestão do esporte e cultura.

4. AÇÕES

O programa de Desenvolvimento Esportivo e Cultural apresentará as seguintes atividades a serem executadas conforme ordem cronológica de realização¹:

4.1. DIAGNÓSTICO DA ESTRUTURA DE DESPORTO E CULTURA

A primeira das atividades será a realização de um diagnóstico situacional da estrutura existente destinada à prática de esportes e às atividades culturais. O objetivo desta atividade é mapear as carências e preparar as bases para solucionar entre as entidades parceiras.

4.2. IDENTIFICAÇÃO DE POTENCIALIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS

Este procedimento consiste em identificar, por um lado, quais os eventos esportivos e culturais que podem ser estimulados por possuírem potencialidade de atender aos objetivos deste programa e, por outro lado, cadastrar e qualificar as associações culturais, grupos de teatro, equipes esportivas, torneios locais, lideranças, entre outros. Com esta atividade se pretende estimular o que já existe nos segmentos esportivo e cultural que podem ser apoiados por este programa para aproveitamento integral de sua potencialidade.

4.3. SINERGIA DE AÇÕES

Esta atividade consiste em promover de forma conjunta e colaborativa o mapeamento das ações que estão sendo desenvolvidas ou estão prestes a serem implementadas por iniciativa dos setores público e privado. A premissa básica desta atividade é garantir que não haja duplicidade de ações com programas governamentais e nem tampouco com ações em desenvolvimento pela iniciativa privada, em especial os que estão sendo desenvolvidos pelo PBA do AHE de Ferreira Gomes.

¹ Ver com mais detalhes no item “cronograma” deste programa.

4.4. ESTABELECIMENTO DE PLANO DE AÇÃO

A partir do diagnóstico estrutural, da identificação das potencialidades imateriais e mapeamento das atividades em andamento, será possível estabelecer um plano de ação para o desenvolvimento esportivo e cultural da Área de Influência Direta, com as respectivas responsabilidades bem definidas, entre o empreendedor do AHE Cachoeira Caldeirão, instituições públicas, iniciativa privada e organizações não governamentais.

5. METODOLOGIA

Para fins de monitoramento e validação do cumprimento dos objetivos e metas deste programa são estabelecidos os seguintes parâmetros:

- Diagnóstico da estrutura de desporto e cultura realizados.
- Potencialidades esportivas e culturais identificadas.
- Plano de ação elaborado com definição clara de responsabilidades.

6. PÚBLICO ALVO

População dos municípios da Área de Influência Direta, em especial crianças, adolescentes e jovens.

7. AGENTE EXECUTOR

Empreendedor do AHE Cachoeira Caldeirão.

8. POTENCIAIS PARCEIROS

- Governo do Estado do Amapá – SEDEL – Secretaria de Desporto e Lazer, SECULT – Secretaria de Cultura.
- Prefeitura Municipal de Porto Grande.
- Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes.
- Empresa Ferreira Gomes Energia.
- SESI – Serviço Social da Indústria.
- SESC – Serviço Social do Comércio.

- Entidades representativas de esporte e de cultura.

9. ATENDIMENTO A REQUISITOS LEGAIS

Não se aplica.

10. INTERFACE COM OUTROS PROGRAMAS

PROGRAMA GERENCIAMENTO SOCIOAMBIENTAL INTEGRADO
PROGRAMA COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

11. CRONOGRAMA (ANEXOS)

12. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA

Charles Achcar Chelala, Economista, Mestre em Desenvolvimento Regional.

Cláudia Chelala, Economista, Doutora em Desenvolvimento Sustentável.

Eliane Superti, Socióloga, Pós-doutora em Ciência Política.

Christianni Lacy Soares, Socióloga, Mestre em Desenvolvimento Regional.

13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ECOTUMUCUMAQUE. (2009). **Estudo de Impacto Ambiental: Aproveitamento Hidrelétrico de Cachoeira Caldeirão**. Macapá/AP: Ecotumucumaque.

M. ALLEGRETTI CONSULTORIA. (2011). **Estudo Complementar sobre Infraestrutura Social e Produtiva na Área de Influência Direta da UHE Ferreira Gomes, no Amapá**.

M. ALLEGRETTI CONSULTORIA & AMAPAZ PROJETOS SUSTENTÁVEIS. (2013). **Plano Diretor do Município de Porto Grande, Estado do Amapá**. (em finalização).